

SPL-4.26 CURSOS E EXAMES TEÓRICOS PARA COMISSÁRIOS EM 2024

Informação a ser transmitida ao usuário:

Conforme o novo RBAC Nº 63, com vigência a partir de 01/01/2024, para a concessão da licença de comissário de voo não serão mais exigidas a conclusão do curso de Comissário de Voo em Escola de Aviação Civil ou Centro de Instrução de Aviação Civil e a aprovação no respectivo exame teórico da ANAC.

Para mais informações acesse: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/comissario-de-voo/perguntas-e-respostas-sobre-a-licenca-de-comissario-a-de-voo-novo-rbac-63>

Os exames teóricos de comissário permanecerão disponíveis para os candidatos que tiverem interesse e, periodicamente, a ANAC avaliará a pertinência da manutenção dessa prova.

No momento não há nenhuma data definida para a suspensão do exame teórico de comissário de voo da ANAC.

Resposta Padrão (BO)

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme o novo RBAC Nº 63, com vigência a partir de 01/01/2024, para a concessão da licença de comissário de voo não serão mais exigidas a conclusão do curso de Comissário de Voo em Escola de Aviação Civil ou Centro de Instrução de Aviação Civil e a aprovação no respectivo exame teórico da ANAC.

Para mais informações acesse: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/comissario-de-voo/perguntas-e-respostas-sobre-a-licenca-de-comissario-a-de-voo-novo-rbac-63>

Os exames teóricos de comissário permanecerão disponíveis para os candidatos que tiverem interesse e, periodicamente, a ANAC avaliará a pertinência da manutenção dessa prova.

No momento não há nenhuma data definida para a suspensão do exame teórico de comissário de voo da ANAC.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.